



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 032/18

CONSIDERANDO que, o IPTU (**Imposto Predial e Territorial Urbano**) se constitui, como uma das principais fontes de arrecadação municipal e tem uma função social, principalmente, para a efetiva realização de uma adequada política de desenvolvimento urbano em cada localidade;

CONSIDERANDO que, diariamente, em nosso gabinete, recebemos muitos munícipes com o IPTU atrasado e com grande desejo de regularizar seus débitos junto ao Município; mas, em alguns casos, os juros e multas chegam a ser maiores do que o valor principal da dívida; e,

CONSIDERANDO que, se a Prefeitura criar mais uma vez, uma **Campanha de Incentivo** para que as pessoas possam regularizar sua situação junto à mesma, tirando o cálculo dos juros e multas do IPTU, aumentará a sua receita, já que passamos por sérios problemas econômicos.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade do Poder Público, mais uma vez, fazer uma Campanha de Incentivo para a renegociação de dívidas referente ao IPTU, sem a cobrança de juros e multa?
- b) Em caso negativo, qual é o motivo que impede?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de fevereiro 2018.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador